



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 174/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Amanda Cristina Tomé Faustino, protocolado sob o nº 1196, em 01.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Amanda Cristina Tomé Faustino, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 01.04.2024 a 27.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de abril de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.